



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 063 N° 0133 - PARTE 1

Domingo, 04 de Dezembro de 2022

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 044/2022

Decreta luto oficial em todo território do Município de Jericó-PB e Dá Providências.

O Prefeito Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, considerando o falecimento do senhor Claudivan Pires de Oliveira "Claudio da Agrovila" ocorrido ontem dia 03 de dezembro de 2022.

Considerando finalmente que o senhor Claudivan Pires de Oliveira "Claudio da Agrovila", ex-vereador, prestou grandes serviços a este Município.

Decreta:

Art. 1º - É decretado Luto Oficial em todo território deste Município de Jericó - PB, nos dias 04, 05 e 06 de dezembro do corrente ano, em decorrência da irreparável perda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jericó, 04 de dezembro de 2022.

  
Kadson Valherito Lopes Monteiro  
Prefeito Municipal

Publique-se e façam as devidas comunicações.



### EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*  
*Neirrobisson de S. Pedroza Junior*  
(Advogado OAB/PB 21.444)  
[comunicacao@jerico.pb.gov.br](mailto:comunicacao@jerico.pb.gov.br)